



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 242/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR FERRARI, Prefeito em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **160.000,00** (Cento e sessenta mil reais), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.011 Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	De: 3.1.90.00.00.00 (43)	1500	160.000,00
	Para: 3.1.90.00.00.00 (44)	1540	160.000,00
Total Suplementado			160.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2024.

ALCIR FERRARI
Prefeito em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

EMERSON PEDRO BASTI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 09 / 12 /2024. Publicação

Nº 442 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO

Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51

Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br

Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC